



Tramitação Editorial:

Data de submissão (recebimento):
01/07/2020.

Data de reformulação: 08/07/2020

Data de aceitação (expedição de carta de
aceite): 13/07/2020

Data de disponibilização no site
(publicação): 13/07/2020

DOI: <https://doi.org/10.6084/m9.figshare.12649802>

Publicado: 2020-07-13

SISTEMA NACIONAL DE EDUCAÇÃO CRÍTICAS: DIVERSOS OLHARES 80 ANOS APÓS O MANIFESTO

NATIONAL CRITICAL EDUCATION SYSTEM: SEVERAL LOOKS 80 YEARS AFTER THE MANIFEST

RESENHA

CUNHA, Célio da; GADOTTI, Moacir; BORDIGNON, Genuíno; NOGUEIRA, Flávia Maria de Barros (Orgs.). **Sistema Nacional de Educação: diversos olhares 80 anos após o manifesto. Brasília: MEC/Sase, 2014. p.220.**

Marli Alves Flores Melo¹
Marly Abrão Araujo²

¹ Marli Alves Flores Melo, estágio pós-doutoral nos programas de pós-graduação da UCB. Doutora e Mestre em Educação na linha de concentração Política Gestão e Avaliação da Educação pela Universidade Católica de Brasília. Pós-graduação matemática superior e metodologia da matemática e Licenciatura Plena em Ciências – Matemática. Atuou como docente na Secretaria de Estado da Educação do Distrito Federal e na Educação Superior em universidades e faculdades privadas do DF, no Núcleo de educação a distância (NEAD) - Universidade Federal de São João Del-Rei (UFSJ), ex-consultora Unesco e chefe de divisão no Ministério da Educação; Ex-bolsista do Programa de Cooperação Internacional MASHAV /Israel. Vice-presidente da associação dos ex-bolsistas do Brasil em Israel. ID Lattes: 3171875327686453. <http://lattes.cnpq.br/3171875327686453>; Orcid: 0000-0002-9919-230X. E-mail: floresmelo@gmail.com.

² Marly Abrão Araujo, formação em Letras e Pedagogia, Especialista em Gestão Pública, mestranda pela Universidade Católica de Brasília, atua como coordenadora do Polo de Educação Superior da UAB-desde de 2015, no município de Santo Antônio do Descoberto-GO. Orcid: Endereço para acessar este CV: <http://lattes.cnpq.br/4670550549857159>. E-mail: marly1gf@yahoo.com.br.

O livro “Sistema Nacional de Educação: Diversos Olhares 80º Anos Após o Manifesto” produzido no âmbito das comemorações dos 80 anos de publicação do Manifesto dos Pioneiros da Educação Nova, realizam um debate à luz do papel e das ações articuladas nas conferências sobre o Plano Nacional de Educação – PNE (BRASIL, Lei nº 13.005/2014) e Sistema Nacional de Educação (SNE).

A obra publicada pelo Ministério da Educação, em 2014, com 220 páginas está dividida em duas partes e composta em dez capítulos, sendo que a primeira parte é constituída de nove capítulos e a segunda parte com o décimo e último capítulo que faz uma sistematização do SNE. O livro foi apresentado em comemoração ao 80º aniversário do Manifesto da Educação Nova com o aprofundamento de temas sobre o Sistema Nacional de Educação- SNE correlacionados em capítulos que buscam articulações do SNE em prol da qualidade da educação no País.

A obra apresenta as contribuições de vários autores de renome na produção acadêmica, no campo de políticas educacionais e conseqüentemente na luta de tantas décadas pela educação pública, que apontam para a importância de um Sistema Nacional de Educação (SNE) resgatando os caminhos trilhados em 1932, com o Manifesto da Educação Nova até o atual contexto com articulação do Plano Nacional de Educação (PNE 2014-2024), os assuntos são articulados numa visão crítica e prospectiva referente à função de organização do Sistema Nacional de Educação que destaca a importância da criação de um sistema que possa contribuir para o desenvolvimento de uma escola nova acessível e cooperativa garantindo o direito à educação e minimizando as desigualdades presentes no contexto da educação do país.

Os autores procuram concentrar os capítulos em torno de políticas educacionais implementadas no Brasil que deram sustentação às reformas da educação no País. A obra faz uma compilação apresentando uma trajetória desde o Manifesto dos Pioneiros da Educação Nova passando pelas reformulações em emendas constitucionais CF/88, (BRASIL, 1988), na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB (BRASIL, Leis nº4.024/1961 e LDB 9.394/1996), nas Legislações sobre Políticas Educacionais, as Conferências Nacionais de Educação (CONAE), Plano Nacional de Educação (PNE) e a instituição do Sistema Nacional de Educação (SNE) mais adequado as necessidades em tela.

Nesse sentido, os autores buscam discutir nos capítulos essa construção histórica do SNE a partir das idéias propostas pelo manifesto de 32, destacando o quanto as políticas educacionais têm sido influenciadas por esses momentos históricos, para o qual se construía um novo modelo de educação acessível para todos, aproximando-se de uma realidade socioeconômica fragilizada principalmente nas desigualdades de acesso e de qualidade entre estados e municípios brasileiros.

Entretanto, os autores colocam em destaque as principais contribuições do Manifesto que veio afirmar a necessidade da criação de um Sistema Nacional de Educação que pudesse ir além dos direitos humanos ressaltando a importância da participação do regime de colaboração entre os entes federativos e a descentralização na execução das políticas públicas, recursos e a organização de um sistema coordenado pelas três instâncias União, Estados, Municípios e Distrito Federal. A Conferência Nacional de Educação (CONAE) é abordada por Abicalil como um dos pontos importantes para que os espaços democráticos possam

constituir como uma nova oportunidade de avaliação e de formulação das políticas públicas de educação básica e superior nas suas modalidades, com a diversidade e a complexidade histórica e cultural dos itinerários percorridos até sua conformação atual (p.59).

No entanto, as conferências de educação são apresentadas e debatidas em outros capítulos por: Dermeval Saviani, Carlos Roberto Jamil Cury, Fernando Luiz Abrucio, Catarina Ianni Segatto, Carlos Augusto Abicalil, Arnóbio Marques de Almeida Júnior, Flavia Nogueira, Antônio Roberto Lambertucci, Geraldo Grossi Junior, Cristovam Buarque, Paulo Sena, José Marcelino de Rezende Pinto, Jorge Abrahão de Castro e Bernadete Gatti.

Os autores abordam no decorrer dos capítulos os aspectos e as dificuldades para a implantação de um sistema que pudesse contribuir para a unificação de um regime federativo, que fosse articulado em todos os níveis e modalidades de educação em prol de um processo unificado para todo o país.

É importante destacar a preocupação dos autores em todos os capítulos, para que as ações sejam realmente acessíveis em busca da concretização de um sistema de educação unificado em todo o país. Como é salientado por Saviani (2014) as perspectivas não serão nada animadoras, pois um país que não cuida seriamente da educação de suas crianças e jovens, propiciando às novas gerações uma formação adequada, está cassando o próprio futuro.

Nessa perspectiva e com um novo olhar sobre o desenvolvimento da educação no país, a obra resenhada apresenta uma abordagem histórica que contribui para compreender a necessidade na organização do Sistema Nacional de Ensino articulado com o Plano Nacional de Educação, com a definição de diretrizes, metas, ações e objetivos alinhados a um parâmetro nacional que apresente ações em prol da qualidade do ensino para todos.

Alinhados a esse objetivo Abrucio e Segatto (p.54), no capítulo três, apresenta a importância de toda a trajetória da evolução histórica da Federação em busca do fortalecimento de ações a partir do instrumento de redistribuição de recursos, diretrizes e regulamentação nacional destacando a importância de um pacto de cooperação entre a Federação e as políticas de educação em uma perspectiva que possa sinalizar como objetivo as relações intergovernamentais envolvendo Governo Federal, estados e municípios articulando autonomia e interdependência entre os entes estabelecendo uma relação com os contextos econômicos e sociais.

Outros pontos importantes a serem destacados estão expressos no capítulo seis, em que Buarque e Cury enfatizam a importância de conciliar um Plano Nacional de Educação com o princípio federativo numa exigência decorrente, da autonomia dos sistemas estaduais de educação. Nesse sentido são definidas as finalidades, diretrizes curriculares e atribuições específicas aos entes federados com perspectivas que tem por objetivo a garantia da construção de diretrizes e estratégias educacionais comuns, sem prejuízo das especificidades de cada sistema de ensino.

Assim, o Plano Nacional de Educação contribuiu para alinhar um novo modelo de políticas públicas, os capítulos vão articulando algumas ideias que apontaram para a definição de estratégias de ação e programas que visavam o cumprimento das diretrizes e metas do PNE. Nesse viés, observar-se um novo compromisso com a educação estabelecendo uma relação social entre Estados, Municípios e Distrito Federal.

Segundo os autores, as políticas educacionais têm enfrentado o desafio para estimular o regime de cooperação entre os entes federativos diante da criação do SNE para construir a viabilidade e a garantia na qualidade educacional.

A criação do Sistema Nacional de Educação no Brasil tem sido justificada por diversos olhares, principalmente no que tange ao desenvolvimento de políticas educacionais que por vez se fragmentam em múltiplas ações entre União, Estados e Municípios. O Sistema Nacional de Educação além de defender a escola única, pública, laica, obrigatória e gratuita, apresenta diretrizes para uma política de Educação nacional descentralizada e norteada pelo Plano Nacional de Educação(PNE).

Na segunda parte, no capítulo décimo são apresentadas as conclusões a respeito dos principais posicionamentos e ideias debatidos na conferência por Genuíno Bordignon, Moacir Gadotti, Célio da Cunha e Arnóbio Marques de Almeida Júnior esses autores apontam alguns caminhos possíveis a seguir em prol de uma educação de qualidade, laica, pública e gratuita salientam a importância de um SNE unificado que articule todos os aspectos da educação no país inteiro, com normas comuns válidas para todos destacando principalmente o padrão de qualidade que torne a educação pública acessível a toda a população, no sentido de estabelecer vínculos com as metas do Plano Nacional de Educação associando ao dever do Estado os padrões mínimos de qualidade. Além desses aspectos, os capítulos também apresentam as contribuições das Conferências Nacionais de Educação (CONAE) como espaços de deliberação, mobilizador e democrático de diálogo e decisão na formulação das políticas públicas de educação básica e superior. Assim, os mecanismos serão desenvolvidos de modo a construir um conjunto mais orgânico de ações integradas considerando as competências específicas de cada estado.

Todos os capítulos são articulados na proposta de apresentar uma reflexão provocativa ao debate sobre os avanços e rumos da educação no país por meio da organização de um Sistema Nacional de Educação, destacando a descentralização dos recursos, propostas e articulados de forma colaborativa entre União, Estados e Municípios, na organização para atender as diretrizes da educação e na distribuição das funções voltadas ao atendimento educacional entre os Municípios, Estados e a União compreendendo a importância das ações e articulações entre o SNE e PNE formalizando mecanismos que possam constituir um regime de colaboração entre os entes, visando atender com equilíbrio as responsabilidades e repartição dos recursos em efetivo cumprimento das funções redistributiva e supletiva da União ao combate às desigualdades educacionais regionais com vista a assegurar direitos de igualdade e acesso a uma educação de qualidade a população.

Os autores Bordignon, Gadotti, Cunha e Júnior destacam os desafios e lacunas registradas desde o Manifesto dos Pioneiros de 32, sistematizando o conceito e a compreensão do que seja realmente a função do Sistema Nacional de Educação, ressaltando os problemas e impasses que retardam há décadas a sua instituição (p.203). Dessa forma, os autores destacam a necessidade de se construir uma proposta de educação sólida baseada no princípio de qualidade, espaços democráticos, de autonomia e da multiplicidade regional.

Em síntese, o livro apresenta a definição de um modelo de Sistema Nacional de Educação que atende as necessidades básicas em torno dos princípios constitucionais e que unem interesses complexos com a realidade local vinculada ao processo de liberdade de aprender em igualdade de condições e com garantia de padrão de qualidade na regulamentação e cooperação entre os entes federados, numa perspectiva de garantia aos direitos sociais constitucionalmente previstos.

Referências

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil** (1988). Brasília, DF: Senado Federal, 1988.

BRASIL. **Lei n. 13.005, de 25 de junho de 2014**. Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências. Brasília, Diário Oficial da União, 26 jun. 2014 – Edição extra. Disponível em:
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm.
Acesso em: 20 jun. 2020

BRASIL. **Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília, Diário Oficial da União, 23 dez. 1996. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm. Acesso em: 20 jun. 2020.

BRASIL. **Lei n. 4.024, de 20 de dezembro de 1961**. Fixa as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília, Diário Oficial da União, 27 dez. 1961 e retificado em 28 dez. 1961. Disponível em:
https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l4024.htm. Acesso em: 20 jun. 2020.